ATA PP 15/2017

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete reuniu-se o Pregoeiro Municipal, juntamente com a integrante da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório nº PP 15/2017, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, contratação de serviços de Oficinas para a secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital, junto ao seguinte órgão de publicidade: JORNAL MAIS NOTÍCIAS E CIA LTDA. 06 DE JULHO de 2017 , sendo também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* da Prefeitura do Município de Selbach/RS: <http://www.selbach.rs.gov.br> (06 DE JULHO de 2017) e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: [compras@selbach.rs.gov.br](mailto:compras@selbach.rs.gov.br) .

Precisamente às 08:30 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, procedendo-se o credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame licitatório, tendo sido apresentado a Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação (Anexo II do Edital), além do envelope A – Proposta de Preços e envelope B – Documentação para Habilitação, estando as empresas abaixo relacionada aptas para participação:

EMPRESA: GIORDANO DE SOUZA

EMPRESA: VALDIR LEONARDO RODRIGUES

Às 08:40 horas passou o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a proceder a abertura do envelope A – Proposta de Preços, analisando-se primeiramente suas conformidades com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, decidindo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após verificação, por unanimidade em habilitar a participante para a próxima fase, por ter suprido os condicionantes impostos pelo instrumento convocatório.

Constatou-se que a participante GIORDANO DE SOUZA cotou no item nº 04 no valor de R$ 47,00(Quarenta e sete reais), por hora. A empresa VALDIR LEONARDO RODRIGUES cotou no item nº 05 no valor de R$ 45,00(Quarenta e cinco reais) por hora.

Encerrada a etapa competitiva, passou o Pregoeiro e a Equipe de Apoio a abrir o envelope B – Documentação para Habilitação, observamos que as empresas GIORDANO DE SOUZA e VALDIR LEONARDO RODRIGUES estão com toda documentação correta, portanto habilitadas em participar.

Após análise dos documentos apresentados, exercendo o juízo de admissibilidade, decidiu o Pregoeiro em habilitar a empresa.

Não houve interesse em recorrer das decisões registradas em ata.

Ante ao exposto, declara-se as seguintes empresas ganhadoras nos itens acima, por suprirem as exigências contidas no instrumento convocatório:

Feito isto, decide o Pregoeiro em conjunto com a Equipe de apoio por encerrar os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 15/2017.

**Marta Janice Bcker Pinno**

**Jorge Rogélson da Silva**

EMPRESA: GIORDANO DE SOUZA

EMPRESA: VALDIR LEONARDO RODRIGUES